



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Adm nº 111/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Obras

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da iluminação pública, prédios públicos, praças, áreas de lazer, eventos municipais e demais instalações pertencentes ao Município de Araricá/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras é responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos sistemas elétricos existentes em vias públicas, prédios municipais, escolas, unidades de saúde, ginásios, praças, parques, cemitérios, áreas de lazer, eventos públicos e demais instalações pertencentes ao Município.

Os serviços são executados continuamente ao longo do exercício e dependem da disponibilidade imediata de diversos materiais elétricos de consumo.

Como não é possível prever com precisão quais materiais serão necessários durante o período de vigência contratual, bem como as quantidades efetivamente consumidas, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais eficiente, permitindo aquisições parceladas conforme a demanda administrativa.

A inexistência destes materiais compromete diretamente:

- manutenção da iluminação pública;
- atendimento às ordens de serviço;
- reparos emergenciais;
- instalação de novos pontos de iluminação;
- manutenção dos prédios públicos;
- realização de eventos municipais;
- segurança dos usuários dos espaços públicos.

Dessa forma, torna-se necessária a formação de Ata de Registro de Preços visando garantir o abastecimento contínuo da Secretaria Municipal de Obras.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se compatível com o planejamento das atividades da Secretaria Municipal de Obras, atendendo às necessidades permanentes de manutenção da infraestrutura pública.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão:

- ser novos;
- possuir primeiro uso;
- atender integralmente às normas da ABNT;
- possuir certificação do INMETRO quando obrigatória;
- atender às especificações técnicas constantes do Termo de Referência;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

- possuir garantia do fabricante.

Quando especificado no descritivo do item, deverão atender às exigências de:

- Qualifio;
- certificações da ABNT;
- certificações do INMETRO;
- marcas de referência apenas como parâmetro mínimo de qualidade, admitindo-se produtos equivalentes ou superiores, conforme art. 41 da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas considerando:

- consumo histórico da Secretaria;
- expansão dos serviços de iluminação pública;
- manutenção predial;
- instalação de novos equipamentos;
- reposição de materiais danificados;
- atendimento de demandas extraordinárias.

Foram estimados **107 itens**, conforme planilha constante do Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade.

Alternativa 1 – Aquisição individual sempre que houver necessidade

Não recomendada.

Apresenta como desvantagens:

- demora na contratação;
- risco de desabastecimento;
- aumento do custo administrativo;
- paralisação dos serviços.

Alternativa 2 – Contratação por fornecimento contínuo

Não recomendada.

Exigiria previsão exata de consumo, o que não é possível diante da natureza variável das demandas da Secretaria.

Alternativa 3 – Sistema de Registro de Preços

Alternativa mais vantajosa.

Permite:

- aquisição conforme necessidade;
- maior competitividade;
- economia de escala;
- redução de desperdícios;
- flexibilidade nas compras;
- maior eficiência administrativa.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

A solução consiste na realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos destinados às atividades da Secretaria Municipal de Obras.

Os fornecimentos ocorrerão de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, durante a vigência da Ata.

O fornecedor deverá realizar as entregas mediante emissão da Ordem de Empenho ou Pedido Formal de Fornecimento.

Prazo máximo de entrega:

15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Empenho ou Pedido Formal.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços foi realizada mediante sistema especializado de cotação de preços, que utiliza como referência contratações realizadas por diversos órgãos públicos, proporcionando maior confiabilidade na formação do preço estimado.

O levantamento observou os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando as quantidades estimadas e os respectivos valores unitários constantes da planilha de referência, o valor estimado da futura contratação corresponde a aproximadamente:

Valor estimado: R\$ 1.663.066,40

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

O objeto será dividido em itens.

O parcelamento:

- amplia a competitividade;
- possibilita participação de micro e pequenas empresas;
- reduz custos;
- aumenta a competitividade do certame;
- atende ao disposto no art. 47 da Lei nº 14.133/2021.

Não há prejuízo técnico decorrente do parcelamento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- manter os serviços de iluminação pública;
- garantir a manutenção dos prédios municipais;
- reduzir o tempo de atendimento das ordens de serviço;
- evitar interrupções nos serviços públicos;
- assegurar estoque mínimo para manutenções preventivas e corretivas;
- obter economia por meio da competição entre fornecedores;
- racionalizar as aquisições mediante Registro de Preços.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência;
- elaboração do Edital;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

- realização do Pregão Eletrônico;
- emissão da Ata de Registro de Preços;
- designação dos fiscais do contrato.

Não será necessária qualquer adequação física ou estrutural.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não existem contratações correlatas indispensáveis para execução do objeto.

Os materiais poderão ser utilizados conjuntamente com contratos de manutenção elétrica eventualmente existentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação deverá observar práticas de sustentabilidade sempre que aplicáveis.

Os materiais deverão:

- possuir fabricação em conformidade com as normas ambientais;
- permitir descarte ambientalmente adequado ao final da vida útil;
- possuir certificações obrigatórias;
- reduzir riscos de desperdício.

As embalagens deverão ser preferencialmente recicláveis.

Os resíduos provenientes da substituição dos materiais deverão receber destinação ambientalmente adequada.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável e economicamente vantajosa.

A utilização do Sistema de Registro de Preços atende às necessidades permanentes da Secretaria Municipal de Obras, proporcionando maior eficiência administrativa, economia de recursos públicos, planejamento das aquisições e continuidade dos serviços públicos essenciais.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente pela realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição dos materiais elétricos descritos neste Estudo Técnico Preliminar, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Araricá, 28 de junho de 2026.

Oseas Garcia
Secretário Municipal de Obras